



APRESENTAÇÃO

A Lei nº. 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, reza que os municípios com população superior a 20.000 habitantes devem elaborar seu Plano de Mobilidade Urbana, integrado ao Plano Diretor Municipal, até abril de 2019, incorrendo àqueles que não o fizerem o impedimento ao recebimento de recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana.

Cientes desta lei e das demais necessidades de regularização territorial do município, a atual gestão da Prefeitura Municipal de Cáceres (Gestão 2017/2020) firmou Termo de Cooperação com a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), sob a interveniência/anuência da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (Faespe), cujo objeto busca o intercâmbio educacional, técnico, científico e cultural, visando:

estabelecer as condições de cooperação dos partícipes no desenvolvimento de ações conjuntas, abrangendo atividades de diversas áreas do conhecimento, que visem promover orientação para atuação do poder público municipal nas estratégias para o desenvolvimento da política urbana e para a reorganização e regularização territorial do município, fixando as diretrizes gerais, desenvolvimento de pesquisas, diagnósticos, assessorias, consultorias, mapeamentos, cursos, seminários, audiências e outros eventos em especial, visando a realização de projetos envolvendo parcerias nas áreas de desenvolvimento interinstitucional. (CÁCERES, 2017a, p. 2).

Este Termo de Cooperação, cuja duração inicial é de 48 meses, podendo ser prorrogado conforme solicitação das partes, possibilitará maior integração entre a Unemat e a sociedade cacerense, sendo o primeiro desta monta nos quase 40 anos desde a fundação do Instituto que viria a ser a Universidade do Estado de Mato Grosso no município.

O primeiro resultado concreto deste Termo de Cooperação foi a assinatura do Convênio entre o Município de Cáceres, a Unemat e a Faespe

“para execução de estudos, pesquisas e serviços referente a: Plano Diretor Municipal; Plano de Mobilidade Urbana; Cadastro Territorial Multifinalitário; e Reestruturação Fiscal e Tributária com vista ao apoio da gestão municipal e regularização fundiária” (CÁCERES, 2017b, p. 2). A duração deste Convênio é de 18 meses, podendo ser prorrogado.

No que tange à mobilidade urbana, para a elaboração do Plano fora montada uma equipe técnica composta por professores de diferentes áreas, Profissionais Técnicos do Ensino Superior (PTES) e bolsistas, além da Equipe de Acompanhamento vinculada à Prefeitura Municipal de Cáceres e do envolvimento nas pesquisas de discentes dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A questão do trânsito e da mobilidade urbana em geral é complexa, pois envolve um dos direitos mais fundamentais dos cidadãos que é o ir e vir, bem como a necessidade básica de circulação, transporte de pessoas e mercadorias, deslocamentos diários que geram desenvolvimento. Por isso, o sistema viário é o principal meio da organização espacial e precisa ser bem planejado a fim de evitar conflitos.

Assim, o presente Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres apresenta proposições que priorizam os meios de locomoção não motorizados e o transporte público coletivo, sem deixar de tratar dos demais meios de transportes presentes na Cidade e dos elementos ligados à organização do trânsito em si.

Tais propostas contaram com a colaboração da comunidade cacerense que, em três audiências públicas e por meio da mídia eletrônica ou pessoal, contribuíram com sugestões e até mesmo alterações em propostas que, colocadas em prática, tendem a melhorar o fluxo de pessoas e de veículos na cidade de Cáceres.

Evaldo Ferreira
Coordenador do Plano de Mobilidade Urbana (PMUC)
Convênio 001/2017/PGM